



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO 6702, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“Altera o Decreto 6697/2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6697 de 03 de abril de 2023 com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica nomeada a Comissão especial de avaliação de preços de mercado, a qual será composta pelos seguintes membros:

TITULARES

I – Luciana Santos Giaculi de Souza (presidente);

II – Marcella Liberato Silverio;

III – João Carlos de Medeiros Junior;

IV – Lucinéia Alves da Luz;

V – Dhiego Juliano de Paula Assis;

VI – Ezequias Batista Santana;

VII – Alessandra Ferreira Alves;

VIII – Clovis Takeschi Nomura;

IX – Felipe Sumitani;

X – Angela Maria Tavares Pereira;

XI – Ricardo dos Santos Teixeira;

XII – Priscila de Barros Rodrigues.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 05 de abril de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos